

**PORTARIA N.º 6838, DE 05 DE JULHO DE 2012**

*"Transfere lotação de Regime Especial de Trabalho de 20 horas, da Servidora Municipal Camila Maria Oliveira"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e solicitação através do memorando n.º 114/2012, da Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto **Resolve** transferir lotação do Regime Especial de Trabalho de 20 horas da Servidora Municipal **Camila Maria Oliveira**, matrícula n.º 328, da Secretaria Municipal da Assistência Social, Habitação e Desporto, para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Julho de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário de Administração  
e Planejamento.